



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 31	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 27/09/2023	
	Hora: 08:30h	
Nome/Unidade dos participantes		
Nixon Lima - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica (em exercício)		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora-Chefe da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau		
Robson Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Isabela Barros - Secretária de Administração (em exercício)		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Sistema de Ouvidoria	Item adiado para o próximo COGEST	
2 - Exclusão de despesa do PCA referente à Execução de SPCI (combate a incêndio) para 02 Prédios – CAEC 5 Pontas e Caruaru SEI nº 0025403-78.2022.6.17.8000	Justificativa: O contrato de fornecimento dos projetos ainda não foi concluído e tem nova previsão de término para dezembro de 2023.	
	Foi feito nova previsão orçamentária para o PCA 2024, sequencial nº150 para continuidade da contratação.	
	Foi feito em 07/03/2023,doc.2148689, do SEI:0004621-16.2023.6.17.8000 a devolução orçamentária de:R\$ 100.000,00 - SE e R\$ 30.000,00 - MP.	
	Valor	Validação
	R\$ 70.000,00 (total do serviço)	Após deliberações, foi validada a exclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva exclusão.

3 - Sobras Orçamentárias - Agosto 2023	3.1 Apresentado pela SOF o relatório com as sobras orçamentárias referentes a agosto/2023, de acordo com o arquivo anexado 3.2 Foi enfatizado com bastante destaque o alto valor ainda não executado, acima de R\$ 8 milhões, deixando clara a necessidade de avançar com as contratações pendentes.	
4 - Processo de Trabalho do Relatório de Gestão do TRE/PE para o TCU	4.1 O COGEST deliberou pela aprovação das seguintes atribuições das Unidades no processo de trabalho para elaboração do Relatório de Gestão para o TCU: - ELABORAR as informações de sua competência - VALIDAR o conteúdo editorado pela ASCOM, indicando eventuais alterações necessárias	
5 - Acréscimo de valor de despesa do PCA 2024 referente à Contratação do serviço de registro fotográfico e audiovisual de eventos da Justiça Eleitoral em Pernambuco SEI nº 0016079-30.2023.6.17.8000	Justificativa: Esta contratação está prevista no PCA 2024 sob o sequencial nº 4, com valor inicial previsto de R\$ 8.900,00. Conforme Estudos Técnicos Preliminares (2301989), após pesquisa de preços, a Equipe de Planejamento da Contratação chegou ao valor estimado de R\$ 50.152,00 (para o exercício de 2024), de modo que será necessário o acréscimo do valor de R\$ 41.252,00 no PCA 2024. A diferença substancial no valor se justifica pelo fato de que o valor inicial previsto (R\$ 8.900,00) foi proveniente da gestão anterior da contratação (ASCAI), após ajustes na Proposta Orçamentária considerando estimativas baseadas no padrão anterior de utilização do serviço. Nesta nova gestão por parte da ASCOM, estima-se um uso bem maior do serviço, agora com novas especificações e perspectivas de utilização jornalística do material produzido.	
	Valor do acréscimo	Validação
	R\$ 41.252,00	Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA 2024. O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.

6 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição de equipamentos para o sistema de áudio e vídeo do Auditório Augusto Duque do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. SEI nº 0004036-61.2023.6.17.8000 DOD 2329515	Motivação: Proposta de atualização e modernização do sistema audiovisual do Auditório Augusto Duque, visando melhorar sua capacidade de suporte a treinamentos, cursos e aulas híbridas, além de prepará-lo para abrigar o laboratório de inovação deste Regional. Uma adequação essencial se faz necessária para garantir a qualidade e eficiência do ambiente em pauta (Auditório Augusto Duque). É importante ressaltar que a mesa de som atualmente instalada apresenta problemas de vazamento de corrente elétrica, o que requer atenção imediata para a segurança e bom funcionamento do sistema	
	Valor	Validação
	R\$ 63.862,00 (total da demanda)	Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva inclusão.
7 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição de equipamentos para o sistema de áudio e vídeo da Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. SEI nº 0004036-61.2023.6.17.8000 DOD 2330358	Motivação: Atualização do sistema de áudio e vídeo do Plenário do TRE-PE. Essa atualização é necessária uma vez que o referido ambiente está equipado com sistema audiovisual bastante antigo e que atende às necessidades de forma precária. Nas sessões que ali são realizadas, a sustentação oral por parte dos advogados e a participação remota de Desembargadores são realizadas utilizando câmeras improvisadas. A aquisição que se propõe se justifica em virtude do uso quase diário desse espaço, que conta com equipamentos utilizados há mais de 15 (quinze) anos, pelo que vêm apresentando problemas técnicos, como por exemplo a péssima qualidade da captura do som para a gravação, ruídos excessivos durante as sessões de julgamento e falhas de funcionamento.	
	Valor	Validação
	R\$ 132.806,75 (total da demanda)	Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva inclusão.
8 - Inclusão de despesa no PCA 2024 referente à Contratação de impulsionamento de conteúdo nas redes sociais Facebook e Instagram. SEI nº 0020872-12.2023.6.17.8000	Motivação: As redes sociais Facebook e Instagram representam os meios de comunicação mais rápidos, eficientes e econômicos para divulgação de informações ao público, de modo a permitir um alcance significativo do eleitorado. No entanto, a forma como o algoritmo do Facebook (empresa que gerencia as redes sociais Facebook e Instagram) direciona as publicações gratuitas não costuma ser suficiente para atingir um grande eleitorado em campanhas maiores do TRE-PE, tornando necessárias as publicações impulsionadas.	
	Valor	Validação

	R\$ 5.000,00 (total da demanda)	Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva inclusão.
9 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição de dispositivos de reprodução de conteúdo (player). SEI nº 0021189-10.2023.6.17.8000	Motivação: Refere-se ao item 02 da Ata de Registro de Preços 99/2022 (2084302), SEI 0009220-32.2022.6.17.8000, vigente até 20/12/2023, conforme publicação do extrato da ARP nº 99/2022 (2092533). Em ato posterior à presente inclusão, será solicitada a aquisição de 23 (vinte e três) dispositivos de reprodução de conteúdo (player), da referida ARP. A solução viabilizará a implantação de TV Corporativa no prédio Sede do TRE-PE, com a veiculação de conteúdos audiovisuais e de informativos, aprimorando a comunicação interna e externa do Tribunal. Encontra-se em andamento o procedimento de contratação dos softwares de gerenciamento que, juntamente com os dispositivos de transmissão, possibilitarão essa implantação.	
	Valor	Validação
	R\$ 7.958,00 (total da demanda)	Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva inclusão, e determinou que fosse realizado encaminhamento à ASCOM de pedido para retirada da comunicação realizada por meio de cartazes em papel fixados nas dependências da Secretaria no Tribunal, com prazo de 20 dias para execução.
10 - Processo de trabalho de gerenciamento do desempenho de servidores(as) e gestores(as). SEI nº 0019984-43.2023.6.17.8000	10.1 Em atenção ao Despacho SGP 36047 (2321597) e considerando a ausência de previsão na IN TRE/PE nº 68/2023 das situações apontadas na Informação SELOG 17107 (2320540), o COGEST aprovou os seguintes procedimentos: - Caso 1. Servidor que não teve avaliação gerencial porque seu superior (chefe de seção) não mais faz parte do quadro de pessoal do TRE-PE (aposentou-se no ano de 2023)": Deliberação do COGEST: O Servidor poderá ser avaliado pelo coordenador. - Caso 2. Gestores que não tiveram avaliação dos subordinados, pois estes não estão mais no tribunal": Deliberação do COGEST: Os gestores devem ficar apenas com a autoavaliação e a avaliação gerencial.	

11 - Parecer Técnico CAS. Protocolo uso de máscaras e atendimento nas dependências da CAS. SEI nº 0024750-83.2021.6.17.8300	Item adiado para o próximo COGEST
---	--



Documento assinado eletronicamente por **NIXON DA COSTA LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 28/09/2023, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Secretário(a) em Exercício**, em 28/09/2023, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 29/09/2023, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a)**, em 10/10/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 16/10/2023, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 17/10/2023, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 18/10/2023, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 18/10/2023, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 14/11/2023, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 22/12/2023, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA CAMPOS DE LEMOS, Coordenador(a)**, em 22/01/2024, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 02/04/2024, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2330320** e o código CRC **E6C1F3ED**.

**SALDOS
ORÇAMENTÁRI
OS E FUNDO DE
RESERVA**

22/9/2023 10:12

TRE-PE

<u>DESPESAS</u> <u>DISCRICIONÁRIAS</u>		SALDOS ORÇAMENTÁRIOS (despesas a tramitar)	FUNDO DE RESERVA	DISPONIBILI DADE TOTAL
	GRUPO DE DESPESA			
20GP - JULGAMENTO DE CAUSAS	CUSTEIOS	1.561.673	1.848.624	3.410.297
20GP - JULGAMENTO DE CAUSAS	INVESTIMENTOS	2.712.520	1.031.155	3.743.675
CAPACITAÇÃO DA EJE	CUSTEIOS	44.703	-	44.703
CAPACITAÇÃO DE SGP	CUSTEIOS	130.239	363.372	493.611
CAPACITAÇÃO TIC	CUSTEIOS	138.301	22.428	160.729
MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS	CUSTEIOS	-	-	-
REFORMAS DE PEQUENO VULTO	CUSTEIOS	70.509	197.287	267.796
REFORMAS DE PEQUENO VULTO	INVESTIMENTOS	-	50.000	50.000
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CUSTEIOS	-	0	0
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	INVESTIMENTOS	-	1.629	1.629
TOTAL		4.657.945	3.514.495	8.172.441